



ASSUNTO	COMISSÃO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO
---------	---

DELIBERAÇÃO Nº 047/2018 – CEP-CAU/RS

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida extraordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 1º de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a atuação perante o patrimônio arquitetônico, artístico e paisagístico do Estado vem sendo debatida nas reuniões da CEP-CAU/RS ao longo das gestões e neste ano a Comissão decidiu operacionalizar a sua fiscalização, assim como já ocorrem com obras, feiras e eventos, empresas, condomínios, shopping, editais e outros;

Considerando que, no intuito de operacionalizar a fiscalização do patrimônio arquitetônico, artístico e paisagístico da melhor maneira, a Comissão se empenhou em reunir e ouvir profissionais, entidades, órgãos afins por meio da realização dos seguintes eventos e atividades:

- 24ª Reunião extraordinária da CEP-CAU/RS realizada na sede do CAU/RS, em 11 de julho de 2018, com participação de representantes de entidades e órgãos públicos ligados à proteção do patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico: Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/RS), Conselho Estadual de Cultura (CEC/RS), além de conselheiros integrantes de outras comissões do CAU/RS;
- 25ª Reunião extraordinária da CEP-CAU/RS realizada na sede do CAU/RS, em 29 de agosto de 2018, com participação de representantes de entidades e órgãos públicos ligados à proteção do patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico: Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC), Secretária Municipal da Cultura de Pelotas (SECULT), Colegiado Setorial de Memória e Patrimônio/RS, Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado (IPHAN-RS); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/RS), além de conselheiros integrantes de outras comissões do CAU/RS;
- Seminário de Exercício Profissional do CAU/RS realizado na Fundação Iberê Camargo, em Porto Alegre, nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, que reuniu arquitetos e urbanistas de todas as regiões do país;
- Questionário encaminhado para os arquitetos e urbanistas do Estado no início do mês de outubro, que, até o dia 10, foi respondido por 471 profissionais; e
- 26ª Reunião extraordinária da CEP-CAU/RS realizada na sede do CAU/RS, em 10 de outubro de 2018, com participação de integrantes do CAU/RS: Presidente, Gerência de Planejamento e Gerência de Atendimento e Fiscalização.

Considerando o que foi debatido na 24ª, 25ª e 26ª reuniões extraordinárias da CEP-CAU/RS, cujas súmulas encontram-se nos anexos I, II e III; o resultado, mesmo que parcial, do questionário encaminhado aos profissionais, cujas respostas encontram-se no anexo IV; e o encaminhamento realizado pela Mesa de Patrimônio Histórico durante o Seminário de Exercício Profissional do



CAU/RS que também resultou em matéria publicada no sítio eletrônico do CAU/RS¹ (anexo V); e a compilação do trabalho apresentada na reunião do dia 10 de outubro, demonstrada no anexo IV;

Considerando a necessidade de definir um espaço institucional adequado com o objetivo de promover e proteger o patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico; e

Considerando a intensidade e a gravidade das ocorrências que envolvem o desmonte irracional ou a destruição, ainda que involuntária, do patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico, a exemplo do incêndio que ocorreu na sede do Museu Nacional, situado na cidade do Rio de Janeiro.

DELIBEROU:

1. Por sugerir ao Plenário do CAU/RS a criação da **Comissão Temporária de Promoção e Proteção ao Patrimônio Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico**, cuja finalidade se constituiria, entre outras, em:

- 1.1. Estruturar e gerenciar a Frente de Promoção e Proteção ao Patrimônio Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico;
- 1.2. Servir de ponto de encontro entre os grupos interessados no tema;
- 1.3. Captar as demandas externas relacionadas ao tema; efetuar a promoção de ações jurídico-administrativas relacionadas à Proteção ao Patrimônio Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico;
- 1.4. Efetuar a promoção de ações jurídico-administrativas relacionadas à Proteção ao Patrimônio Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico;
- 1.5. Promover a divulgação do conhecimento técnico e científico relacionado com a promoção e proteção do Patrimônio Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico.

2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para, nos termos do art. 116, do Regimento Interno do CAU/RS, submetê-la ao Plenário deste Conselho.

Com 3 (três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência.

Porto Alegre – RS, 1º de novembro de 2018.

ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS

Coordenador

HELENICE MACEDO DO COUTO

Coordenadora Adjunta

MATIAS REVELLO VAZQUEZ

Membro

ROBERTO LUIZ DECÓ

Membro

¹ <http://www.caur.gov.br/seminario-reuniu-arquitetos-e-urbanistas-de-todas-as-regioes-do-pais-para-debater-a-profissao/>



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

EVELISE JAIME DE MENEZES

Suplente

MARISA POTTER

Suplente

BERNARDO HENRIQUE GEHLEN

Suplente

MARCIA ELIZABETH MARTINS

Suplente



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Anexo I

Súmula da 24ª reunião extraordinária da CEP-CAU/RS

**SÚMULA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

DATA:	11 de julho de 2018	HORÁRIO:	14h30
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Oritz Adriano Adams de Campos	Coordenador
	Helenice Macedo do Couto	Coordenadora Adjunta
	Matias Revello Vazquez	Membro
	Marcia Elizabeth Martins	Membro Suplente
ASSESSORIA E APOIO:	Claudivana Bittencourt	Secretária Executiva
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Gelson Luiz Benatti	Gerente de Planejamento
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Marina Leivas Proto	Gerente de Atendimento e Fiscalização
	Maríndia Izabel Girardello	Gerente Técnica
	Raquel Dias Coll Oliveira	Arquiteta e Urbanista
	Rodrigo Jaroseski	Arquiteto e Urbanista
CONVIDADOS:	Carlos Alberto Sant'Ana	Representante da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC)
	Elena Graeff	Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/RS)
	Lucas Volpatto	Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/RS)
	Plínio José Borges Mósca	Representante do Conselho Estadual de Cultura (CEC/RS)
	Rômulo Plentz Giralt	Conselheiro do CAU/RS
	Vinicius Vieira de Souza	Conselheiro do CAU/RS

I. Verificação de quórum	
Presenças	Registrada a presença dos conselheiros da CEP, empregados do CAU/RS e convidados acima mencionados.

II. Ordem do dia	
I.	Patrimônio Histórico
Fonte	Comissão de Exercício Profissional
Relator	Oritz Adriano Adams de Campos
Discussão	O Coordenador Ortiz agradece a presença de todos, ressaltando que esta reunião é um avanço no sentido de abrir mais um canal de comunicação do CAU com a comunidade, com os técnicos e com o interesse social, objetivando construir um material que oriente as políticas de atuação do CAU em relação ao Patrimônio Histórico no exercício profissional dos arquitetos e urbanistas do Rio Grande do Sul. Após as apresentações individuais dos presentes, ressalta que todos têm muito a contribuir e falar sobre o que esperam que o Conselho possa oportunizar neste somatório de forças, a fim de fazer um apanhado de sugestões cabíveis para a fiscalização no que tange ao Patrimônio Histórico no Rio Grande do Sul, através da prática profissional e conhecimento de procedimentos dos presentes, o que qualificará os resultados da reunião. Lança o questionamento para início das manifestações: O que o CAU pode fazer para ajudar tanto no ofício do arquiteto e urbanista em relação ao Patrimônio Histórico, quanto na questão da proteção do



Patrimônio em si? Ou seja, como reger ou auxiliar os profissionais no desempenho do seu papel enquanto arquiteto que trabalha com Patrimônio Histórico e fazer com que o Conselho cuide da sociedade, protegendo sua memória?

O Conselheiro Vinicius cita o momento atual da questão patrimonial e histórica, não apenas com dificuldades de recursos, mas com pouco conhecimento da sociedade em geral sobre a importância do tema. Entende ser necessário ouvir os representantes da sociedade civil presentes nesta reunião para, junto a outras organizações como IPHAN e IPHAE, alinhar as ideias e potenciais ações, de acordo com o que a sociedade espera e precisa.

O Coordenador Oritz salienta a agenda para debate sobre o tema e encaminhamentos, que inclui reunião no dia 29/08 com outros representantes de entidades e órgãos públicos; no dia 13/09, reunião com profissionais, empresas e representantes do ensino; no dia 10/10, reunião interna para fechamento da proposta; encerrando no Seminário Estadual de Arquitetura Pública, dias 08 e 09/11, com apresentação à sociedade do que o CAU pretende fazer e propiciar em 2019 e 2020.

O Conselheiro Matias ressalta que toda essa dinâmica que está sendo estruturada visando a construção de ideias e argumentos para transformar em ações. Acredita que devem ser apresentadas as experiências com as dificuldades enfrentadas por cada um para serem pensadas estratégias de como resolvê-las. Coloca a seguinte questão: Como amplificar o tema junto à sociedade? Como educar ou dar instrumentos à sociedade, para que ela tenha critérios de avaliação da importância dos aspectos do patrimônio? Entende que pode ser amplificada a discussão sobre o que compreende patrimônio – material e imaterial. Ressalta a comunicação entre arquitetos e sociedade, em relação à linguagem técnica, o que dificulta o entendimento. Questiona ainda como é possível mudar os paradigmas existentes nas diversas áreas, em questões como a legislação ou como o preconceito com tombamento em relação ao mercado imobiliário.

O Conselheiro Rômulo relata que tem utilizado o patrimônio arquitetônico como estudo de caso com alunos da universidade e se depara com várias situações. Salienta que, além da pressão imobiliária, há a questão com os custos de restauração, requalificação, conservação e manutenção. Cita o caso de uma edificação em Santo Amaro, casa tombada pelo Patrimônio Histórico, propriedade particular e que está quase em estado de ruína. Pontua a sustentabilidade do Patrimônio, do ponto de vista econômico. Ressalta que a maior parte do Patrimônio pertence ao poder público e indaga como a sociedade pode enxergar o investimento financeiro nessa área, frente às dificuldades em saúde, educação, segurança, etc. Pergunta: Como conservar e manter um Patrimônio que seja sustentável?

O Conselheiro Matias cita que, na legislação de Caxias, demolições de edificações com mais de 50 anos devem passar pelo COMPAHC, e, no momento, muitas edificações próximas de chegarem a esse prazo estão sendo demolidas, sem observação alguma. Comenta os conflitos de interesse entre os proprietários de construções com valor histórico, bens tombados, que estão sendo desvalorizados, penalizando-os economicamente. Afirma que deve ser pensada e discutida a



lógica dos custos para os proprietários não terem prejuízo na manutenção destas edificações.

A Conselheira Helenice relata experiência de restauro do Forte Dom Pedro II, em Caçapava do Sul. Afirmar que o Forte atualmente é uma ruína que contempla uma grande área urbana, que era utilizada como espaço de lazer pela população da cidade. Esclarece que o projeto foi realizado com patrocínio federal e que as pessoas começaram a valorizar e querer participar da ação. Saliencia a preocupação da prefeitura e da população em manter e preservar o Forte, compreendendo o valor daquele patrimônio para as pessoas. Comenta que, em Pelotas, há prédios restaurados fechados, mantendo as patologias causadas pela não utilização e falta de importância para a população. Questiona: Como passar à população a educação patrimonial, para que auxiliem a preservar e entendam a importância do bem público para a cidade? Acredita que devem ser criadas leis que apoiem e incentivem os proprietários de construções históricas. Compara casos onde as pessoas entenderam o valor histórico a ser preservado e outros em que questionaram a verba investida na ação de restauro.

O Arq. e Urb. Lucas fala sobre a responsabilidade dos professores universitários, pois poucos alunos de Arquitetura e Urbanismo gostam de patrimônio. Esclarece que muitos desconhecem a legislação. Acredita que a educação patrimonial deve iniciar na faculdade e passa pelos gestores e órgãos públicos. Ressalta que é necessário ter bons fiscais da legislação. Fala sobre obras de restauração realizadas sem arquiteto e urbanista, onde deveria haver articulação do CREA e CAU para fiscalização.

O Conselheiro Rômulo relata que há bastante interesse pelo tema dos seus alunos na UFRGS, no entanto, pondera se o mesmo é levado para fora da faculdade, para o mercado.

O Conselheiro Matias faz referência a Miami, que é a cidade no mundo onde há mais especulação imobiliária atualmente, mas mantém edificações históricas pois geram retorno econômico pelo turismo. Destaca a necessidade de encontrar contrapartidas para a manutenção do patrimônio.

O Arq. e Urb. Lucas avalia que o mercado até enxerga o patrimônio e seu valor, mas a população não consome o produto com esse enfoque.

A gerente Maríndia afirma estar surpresa em saber da falta de interesse e de gosto dos alunos por patrimônio. Relata trabalho realizado pelos arquitetos e urbanistas em Erechim, a partir do conhecimento do trabalho de Miami, que também foi idealizado por arquitetos.

A Arq. e Urb. Elena ressalta que é interessante ouvir os relatos apresentados, pois sua experiência é enquanto funcionária do município, atendendo aos arquitetos e urbanistas. Afirmar que é necessário buscar o entendimento da sociedade sobre patrimônio e desmistificar as questões relacionadas. Entende que o Conselho deve atuar na definição e divulgação de um conceito mais amplo do que é o patrimônio e dos instrumentos de preservação. Pontua que o arquiteto é o profissional que pode viabilizar o uso do patrimônio, mostrando que as possibilidades de trabalhar com os bens são amplas.

O Arq. e Urb. Sant'Ana acredita que o CAU tem muito a contribuir com as discussões acerca do tema. Conta que as primeiras legislações de preservação do



patrimônio em Porto Alegre foram criadas por exigência da sociedade, levando inclusive ao primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Entende que as ações do CAU e CEP no tema dizem respeito às competências profissionais dos arquitetos na área do patrimônio histórico, a fim de inibir a atuação irregular de outros profissionais, impondo as Resoluções 51 e 21 para os municípios. Sugere abordagem com os municípios para dar conhecimento das normas e também com os arquitetos e urbanistas, esclarecendo os profissionais sobre suas atribuições, para qualificar as intervenções no patrimônio.

O Sr. Plínio fala sobre a memória da população e a necessidade de preservação e manutenção da cultura para, no futuro, ser possível conhecer a sociedade de hoje.

O Conselheiro Vinicius corrobora que, para o patrimônio privado, é necessário agir para convencer os investidores da importância do patrimônio, mas ressalta que a Lei de Incentivo à Cultura pode ser usada para atuação no âmbito das edificações públicas, com encaminhamento de projetos. Afirma que a maioria dos profissionais não sabe dessa alternativa ou como fazer a solicitação do patrocínio. Entende que deve ser feita essa divulgação, levando o conhecimento às prefeituras.

O Coordenador Ortiz pergunta aos presentes qual a proporção de patrimônio histórico entre bens públicos e privados.

O Conselheiro Rômulo afirma que a grande maioria dos bens tombados são públicos, nos três níveis – federal, estadual e municipal; já os inventariados, a maioria é privado. Destaca que a fragilidade gerada pelo eventual desconhecimento técnico dos profissionais e a falta de entendimento e valorização por parte da sociedade propicia ataques ao patrimônio, de modo geral. Entende que, por isso, o CAU deve assumir o papel de educar e alertar, através do seu poder orientador e comunicador.

O Conselheiro Matias fala sobre as leis de incentivo e contrapartidas, como o desconto de IPTU e o índice construtivo, mas entende que para alguns bens e patrimônios estes não são significativos economicamente. Acredita que deve ser encontrada uma lógica onde a preservação seja mais atrativa em critérios econômicos.

O Coordenador Ortiz indaga como é tratada a questão do bem único familiar. Percebe que é necessário fazer uma produção de projetos de leis que atendam ao equilíbrio entre a proteção do imóvel e o benefício ou diminuição das perdas do proprietário que se dispõe a fazê-lo, evitando o entrave do engessamento da produção da cidade com a permanência da memória da cidade.

O Sr. Plínio cita que a alternativa do desconto de IPTU para proprietários que mantêm o imóvel antigo muitas vezes é significativa e que também há a possibilidade de criação de fundo com os impostos municipais para a manutenção de outros bens que não tenham recursos suficientes.

O Conselheiro Matias contrapõe que, frente ao potencial valor imobiliário do terreno, o desconto do IPTU é geralmente muito baixo. Também pontua que, mesmo sendo beneficiado, não há garantia de que o proprietário vá cumprir a legislação e realizar a manutenção do patrimônio e que deve ser incluído nas leis de incentivo o conceito de interesse coletivo e formas de viabilizar a manutenção desse patrimônio, com incentivos que compensem o uso do bem.



A Arq. e Urb. Elena entende que, em geral, a legislação já determina a concessão do incentivo mediante a manutenção das condições do patrimônio para uso. Fala sobre as diferentes compensações financeiras conforme a situação de limitação da propriedade privada, decorrente da proteção patrimonial.

O Arq. e Urb. Sant'Ana adverte que a obrigação de manter o imóvel em condições de uso existe inclusive para bens que não são protegidos e há previsão de penalidade em caso de infração.

O Coordenador Ortiz pergunta se há ganho ou perda do valor patrimonial pela proteção do bem. Afirma que a problemática deve ser explanada, pois, em sua totalidade, gira em torno da questão financeira.

O Arq. e Urb. Lucas acredita que, diante dos incentivos possíveis de serem recebidos, sempre há vantagem na proteção patrimonial, no entanto, é preciso apresentá-la aos proprietários dos bens.

O Coordenador Ortiz elenca algumas considerações expostas durante a reunião: a necessidade de qualificar a comunicação aos estudantes e aos profissionais; ressaltar e assumir o protagonismo do exercício profissional do arquiteto no Patrimônio Histórico, criando situações que evidenciem os valores patrimoniais; o papel do CAU como comunicador – defendendo as Resoluções 21 e 51, esclarecendo as atribuições do arquiteto em relação ao Patrimônio Histórico, ressaltando o uso das técnicas adequadas; pesquisa de dispositivos legais que equilibrem as contas em prol da proteção (ganhos e perdas do valor patrimonial); e movimentos de conhecimento e sensibilização.

O Conselheiro Vinicius discorre sobre os limites de atuação e protagonismo do CAU e entende que uma alternativa é potencializar, estimular e criar condições para a atuação da sociedade civil e organização, promovendo debates, criando avanços e fiscalizando; estreitar relações com os Conselhos de Cultura e de Patrimônio dos municípios; auxiliar na criação dos projetos de lei dos municípios, disseminando os bons exemplos existentes; criação da Rede de Arquitetura Pública, ampliando as representações do CAU nos diversos conselhos de cultura, planejamento e desenvolvimento urbano; inserir na Carta Aos Candidatos item sobre Patrimônio; ações de educação patrimonial e comunicação, como os movimentos de abraço ao patrimônio; capacitação de profissionais relacionada às leis de incentivo à cultura; e a criação de uma Comissão de Patrimônio no CAU/RS no próximo ano.

O Coordenador Ortiz destaca a importância da criação de uma comissão permanente de Patrimônio, pois esta, caso exista, tratará de toda produção de arquitetura já executada – história e memória da profissão.

A Conselheira Helenice sugere ainda, pela função orientativa do CAU, divulgar esclarecimento e orientações no site sobre o correto preenchimento do RRT, diferenciando o que é restauro, o que é reforma, etc.

O Sr. Plínio entende que é muito importante a recomendação do CAU aos alunos e profissionais sobre o valor do Patrimônio Histórico, pois o patrimônio está relacionado à cultura e a cultura às ciências humanas, e acredita que os entes privados e públicos, como o Conselho, podem atuar para melhorar a noção de humanidade.

B M



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

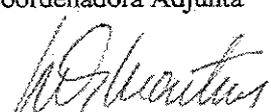
O Conselheiro Matias informa que a Comissão Temporária de Comunicação do CAU/RS está finalizando seu planejamento e irá inserir as demandas dessa reunião nas ações propostas.

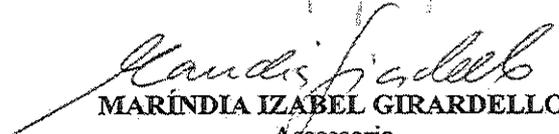
A reunião é encerrada às 17h40.


ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
Coordenador

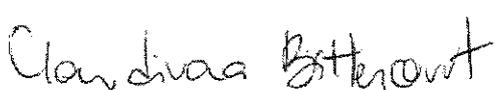

HELENICE MACEDO DO COUTO
Coordenadora Adjunta


MATIAS REVELLO VAZQUEZ
Membro


MARCIA ELIZABETH MARTINS
Membro Suplente


MARINDIA IZABEL GIRARDELLO
Assessoria


RAQUEL DIAS COLL OLIVEIRA
Assessoria


CLAUDIVANA BITTENCOURT
Secretaria



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Anexo II

Súmula da 25ª reunião extraordinária da CEP-CAU/RS

**SÚMULA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

DATA:	29 de agosto de 2018	HORÁRIO:	14h30
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Tiago Holzmann da Silva	Presidente
	Oritz Adriano Adams de Campos	Coordenador
	Helenice Macedo do Couto	Coordenadora Adjunta
	Matias Revello Vazquez	Membro
	Marcia Elizabeth Martins	Membro Suplente
ASSESSORIA E APOIO:	Denise Lima	Secretária Executiva
	Gelson Luiz Benatti	Gerente de Planejamento
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Marina Leivas Proto	Gerente de Atendimento e Fiscalização
	Raquel Dias Coll Oliveira	Arquiteta e Urbanista
	Rodrigo Jaroseski	Arquiteto e Urbanista
CONVIDADOS:	Carlos Alberto Sant'Ana	Representante da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC)
	Giorgio Ronna	Secretário de Cultura de Pelotas (SECULT)
	Gisela de Albuquerque Frattini	Gerente do Setor de Memória e Patrimônio da Secretaria Municipal da Cultura de Pelotas (SECULT)
	Jacqueline Custódio	Coordenadora do Colegiado Setorial de Memória e Patrimônio/RS
	Jorge Luis Stocker Júnior	Conselheiro do CAU/RS
	Juliana Erpen	Superintendente do IPHAN
	Lisandra Bidone Barrios Weiler	Representante do IPHAE
	Lucas Volpato	Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/RS)
	Vinicius Vieira de Souza	Conselheiro do CAU/RS

I. Verificação de quórum

Presenças	É registrada a presença dos conselheiros da CEP, empregados do CAU/RS e convidados acima mencionados.
-----------	---

II. Ordem do dia

1.	Patrimônio Histórico do Rio Grande do Sul
Fonte	Comissão de Exercício Profissional
Relator	Oritz Adriano Adams de Campos
Discussão	O Presidente Tiago abre a reunião agradecendo a presença de todos, fala sobre a importância de se tratar a respeito do Patrimônio Histórico do Estado e solicita que cada um se apresente. Informa que o arq. e urb. Edegar Bittencourt da Luz enviou uma correspondência justificando a sua ausência nesta reunião. A seguir, Tiago faz uma breve introdução a respeito do CAU/RS, quando menciona que encontra-se encartado, dentre os materiais distribuídos, um folheto sobre a plataforma da atual Gestão onde estão descritos os três principais campos de atuação para o período 2018/2010. Acrescenta que este Conselho está aberto para discutir e complementar o referido conjunto de propostas. Esclarece, ainda, que entende o CAU/RS como um parceiro, que tem um papel bastante claro



descrito pela legislação, bem como complementar junto com as demais instituições e entidades de gestão governamental da administração pública - IPHAN, IPHAE, EPAHC, Secretarias e Conselhos de Cultura de cada município - e também com as entidades da área do Patrimônio, que são inúmeras no estado todo. E neste papel complementar, o CAU/RS vem realizando reuniões específicas como esta com o objetivo de entender claramente qual o papel que o Conselho pode cumprir. Entende que na qualidade de fiscalizador do exercício da profissão e também do exercício ilegal da profissão, poderá contribuir com as entidades e as prefeituras neste sentido. Vê o Patrimônio como um tema muito delicado e que, muito comumente, sai perdendo, e ressalta a dificuldade em implantar e manter políticas de defesa e promoção do Patrimônio. Coloca o CAU/RS à disposição para ajudar na implantação e na permanência dessas políticas. Vê como muito importante a aproximação deste Conselho e a busca de propostas mais efetivas e de boas práticas que alguns municípios, como Pelotas, já têm com relação à preservação e à promoção. Ou seja, como estimular o proprietário a se interessar pela preservação e como criar uma política sólida visando enfrentar a especulação imobiliária, que está diretamente relacionada aos Planos Diretores e dos instrumentos de proteção da história e da cultura das nossas cidades. Conclui convidando todos a participarem do Seminário de Exercício Profissional, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de setembro, quando, entre outros temas, se abordará o Patrimônio Histórico.

O Conselheiro Ortiz recebe a palavra e relata que até 2017 o CAU/RS limitou-se a conhecer o estado geral do Patrimônio Histórico do Estado, porém agora a Comissão de Exercício Profissional deseja tratar de maneira exemplar e exaustiva esta questão, tendo em vista a sua óbvia relevância. Informa que pensou-se na realização de cinco reuniões, sendo esta a segunda delas. A primeira reunião, ocorrida em 11/07, reuniu representantes da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC), do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/RS) e do Conselho Estadual de Cultura (CEC/RS), além dos Conselheiros do CAU/RS. Esclarece que o objetivo destas reuniões é ouvir o que aqueles que lidam com o Patrimônio Público têm a dizer, visto que o CAU/RS está abrindo um espaço para trabalhar em conjunto, para somar neste trabalho que tanto necessita. Ressalta que o ano de 2018 tem sido de muitos ataques, de muitas perdas, como nos casos do FUNPOA e do MONUMENTA, que indicam a chegada de tempos piores. Informa que a próxima reunião se dará no dia 10/10, cuja pauta ainda não foi estabelecida, porém deverá abarcar uma compilação dos materiais produzidos nas duas primeiras (11/07 e 29/08) e também no Seminário (14/09). O objetivo será lançar uma diretriz gaúcha, cujo nome ainda será definido. Comunica que nos dias 08 e 09/11, ocorrerá um evento sobre a Arquitetura Gaúcha liderado pela CPUA, momento que poderemos mostrar à Comunidade do Rio Grande do Sul o que a atual Gestão do CAU/RS pensa em trabalhar com afinco e determinação nos anos de 2019 e 2020.

O Conselheiro Vinícius solicita que sejam distribuídas cópias da súmula da reunião anterior (11/07) aos presentes, a fim de que se inteirem do que foi tratado e possam colaborar sem se repetirem em relação ao que foi já versado. Sugere que o produto deste conjunto de reuniões possa ser materializado, ou seja, impresso e que sirva como registro, além de material educativo.



O Conselheiro Oritz esclarece que a súmula da reunião anterior não foi apresentada aos presentes propositalmente, visando deixá-los livres para exporem naturalmente as suas manifestações sobre o tema. Propõe, então, um primeiro eixo para discussão: “qual seria o papel inicial do CAU/RS em relação ao Patrimônio Histórico?”, “como o CAU/RS poderia ajudar?”, “é possível seguir o viés institucional, realizando campanhas publicitárias?” ou “seguir o viés jurídico?” ou o da fiscalização?”. Existem diversas facetas nas quais o CAU/RS poderá legalmente atuar.

Carlos Sant’Anna, na qualidade de ex-Conselheiro desta casa e também como representante das entidades e instituições que militam em prol do Patrimônio, propõe que se pense onde seria mais interessante e mais proveitoso o CAU/RS intervir. Levando em consideração que a Comissão de Exercício Profissional vem se ocupando do assunto, que é totalmente afeito à mesma, poderia ser abordada a prática por leigos, bem como o reconhecimento de outras profissões, tais como a dos restauradores, que é muito necessária para os arquitetos, promovendo um debate e um espaço que eles podem e devem ocupar, que precisa ser reconhecido. E que além de estabelecer os limites onde somente os arquitetos podem atuar, seja possível promover aquelas profissões que são colaboradoras, porém não devem se misturar com as atribuições dos arquitetos. Vê como relevante definir a atuação do CAU/RS não apenas através do seu poder de polícia quanto no exercício profissional, porém prioritariamente no esclarecimento, na promoção do conhecimento de todas as pessoas envolvidas – arquitetos ou não – no que é o seu papel no assunto. Outra questão que lhe parece importante também seria uma abordagem do CAU/RS como promotor junto aos entes políticos, pois o Patrimônio, como qualquer outra causa, é uma questão política, que em determinados períodos da história é mais aceitável, tem mais força, e em outros é perseguido por ser um estorvo para o poder dominante. Quando o registro do Patrimônio surgiu no Brasil, era a ideia da defesa do status Nacional. Já as posteriores abordagens do Patrimônio, ou seja, a Constituição de 1988 e outras abordagens que já valorizaram mais as influências comunitárias, as identidades locais, elas valorizaram os seus aspectos, porém na atualidade nenhum deles é no que se refere à internacionalização dos valores, à liquefação da identidade nacional, da economia nacional e estão todos sendo liquidados pelo neoliberalismo. Isto vem levando a uma arquitetura meio plastificada, sem critérios e que pensa que deveria ser debatido pelo CAU, inclusive com os agentes políticos, demonstrando a real importância do Patrimônio Histórico.

Jaqueline diz que a sua contribuição para o grupo se limita à forma como a sociedade civil se posiciona a respeito, baseada na sua experiência dentro do Colegiado Setorial de Memória e Patrimônio - RS e no contato com outros entes públicos. Afirma desconhecer as funções do CAU/RS, porém como participante de mobilizações, questiona o que o Conselho poderia fazer para que estes movimentos, que muitas vezes ocorrem de forma espontânea (como no Bairro Petrópolis), no sentido de dar sustentação, e talvez também tratar pessoalmente com os Vereadores, visto que se faz necessário ser ouvido por estes e apresentar fatos, números, que não considerados. Vislumbra a perspectiva de a sociedade civil entrar nesta causa com o apoio do CAU/RS.

O Conselheiro Vinícius acrescenta, em resposta à Coordenadora Jaqueline, como



uma das possibilidades o estabelecimento de parceria. Diz que, geralmente quando se olha para o Patrimônio, costuma-se contemplar o histórico e fazer um diagnóstico - quando se percebe que a situação é paupérrima, então parte-se para a defesa em virtude da grande sensação de perda. No entanto, buscando fazer um paralelo com o Colegiado Setorial de Memória e Patrimônio – RS, verificam-se iniciativas positivas de atuação, porém sugere que seja resgatado o que se tratou na reunião anterior, no que diz respeito às formas de financiamento possíveis hoje, tanto para o patrimônio público quanto para o privado. Cita como exemplo os fundos municipais, estaduais e federais e as leis de incentivo, que deveriam ser melhor divulgadas, visto que muitos produtores culturais as desconhecem ou não sabem como utilizá-las, deixando de aproveitá-las. Sugere, então, aproveitar as Oficinas de Capacitação para Produtores Culturais da SEDACTEL - Secretaria de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do RS, em uma parceria com Colegiado Setorial de Memória e Patrimônio – RS e o CAU Mais Perto, desenvolvendo-as e oferecendo-as também aos captadores nos municípios do interior do estado. Presume que teria um custo baixo e muita efetividade, objetivando divulgar para a comunidade cultural a fim de que encaminhe seus projetos.

O Conselheiro Jorge relata a sua experiência como integrante do ICOMOS, tendo participado recentemente do Simpósio ICOMOS, ocasião em que se discutiu a atual crise institucional que o país está vivendo em vários níveis, concluindo-se sobre a necessidade da constituição de espaços de mediação. Acredita que esta pode ser uma possibilidade de atuação do CAU/RS, o que já vem de certa forma ocorrendo através deste conjunto de reuniões com agentes externos, visando chegar a um comum acordo e que também poderia ser ampliado para a divulgação entre aqueles que ainda não estão inclinados a proteger o patrimônio. Como morador da região de Campo Bom, São Leopoldo, Ivoti e Dois Irmãos, relata a sua dificuldade em esclarecer, resolver pequenas situações junto aos gestores de cultura e produtores culturais, pois todos declaram que a LIC é inviável. Pensa ser importante, então, organizar capacitações necessárias tanto para os produtores entenderem o que é um Projeto de Patrimônio e identificarem os perfis de possíveis patrocinadores quanto para os profissionais atuantes na área seguirem as respectivas normativas para restauros. Este é um dos problemas a serem discutidos no âmbito do Conselho Estadual de Cultura e da SEDACTEL para que venha a contemplar mais especificamente, inclusive o que o IPHAN já contempla na Portaria 420/2010, que descreve o mínimo que um restauro deve ter, o que seria um pequeno avanço. Manifesta que a sua contribuição é pensar na criação de novos espaços para mediação, além do CAU/RS, sendo que os municípios e o estado possuem conselhos, colegiados, fóruns setoriais, que muitas vezes estão esvaziados e que precisam ser respeitados e contemplados para que a população ingresse neles e que passem a ser espaços para discussão.

Lucas pensa que o debate sendo levado para a área de captação e legislação vem muito a calhar e que tem muita curiosidade em ouvir sobre a experiência em Pelotas que parece ser bastante rica. Recorda que o Conselheiro Oritz, durante a reunião do dia 11/07, questionou se era mais vantajoso ter um prédio com uma humilde proteção do que não ter nada, quando lhe respondeu que sim, era vantajoso, pois somente haviam leis como o FUNPOA, a LIC e a Rouanet.



Pensa que este Conselho, por ter abrangência Federal, poderia trabalhar junto com o Ministério e o Governo do estado e divulgar, conjuntamente com o Conselho de Cultura, como é legal investir em Patrimônio Histórico. Esclarece que a primeira barreira são os projetos mal elaborados por profissionais que evidentemente não têm qualificação porque não está na gênese da formação do arquiteto na universidade o Patrimônio Histórico - ela aparece somente no final (7º semestre), quando o aluno já passou por diversas experiências e talvez se encante com o tema que lhe é apresentado tardiamente. Já a segunda barreira diz respeito ao enquadramento e à aprovação na lei e, posteriormente, ainda captar patrocínio, ou seja, como apresentar o projeto aos empresários, que entendem que o restauro de um prédio significará que dentro de 20 anos estará se degradando novamente, parecendo que o dinheiro empregado foi fora. Sant'Anna questiona se o problema não seria da legislação ou do modelo de incentivo e da bagunça fiscal. Lucas concorda e relata a extinção do FUNPOA, que foi um caso de sucesso. Acredita na importância de uma forte divulgação de que investir em patrimônio e restauro significa perpetuar a memória, levar herança para as próximas gerações. Pela sua experiência em captação de verba para restauro, diz que é muito duro, muito desanimador. Relata sua vivência no restauro de uma igreja, cujo primeiro impasse é a questão religiosa e depois o alto custo do projeto, o que necessita recorrer a grandes empresas que já não investem mais em projetos regionais. Sugere que a divulgação deveria contemplar exemplos que deram certo, como a Biblioteca Pública do Estado realizado pelo BNDES, cuja etapa já pronta ficou muito boa. Também a Igreja das Dores, que foi um projeto LIC e contou com o patrocínio 100% da BRASKEM. Pensa que divulgar casos de sucesso seja o caminho. Acredita que não basta se preocupar com a qualificação do arquiteto, porque de nada adiantará se não for possível obter o valor.

Juliana deseja se manifestar sobre a LIC e a Rouanet. Primeiramente, informa que participou ativamente da reestruturação da LIC em 2007-2008, quando o TCE estava para paralisar a legislação devido ao estoque que havia de projetos de patrimônio histórico, razão pela qual ficou a implementação do FAC com 25% para outros eventos e 5% para patrimônio cultural. Demonstra-se bastante preocupada com a proposta de o CAU/RS, uma autarquia federal, realizar oficinas de capacitação para produtores culturais. Explica informando que cada autarquia estadual ou federal possui atribuições específicas. Desta forma, ela entende que, na condição de arquiteta e contribuinte do CAU, estaria saindo da regra. Acredita que seria legal e legítimo realizar uma capacitação para que os projetos de arquitetura para patrimônio fossem então divulgados com esse benefício, pois não compete ao CAU fazer propaganda da LIC ou da Rouanet, mas sim à SEDACTEL ou ao MINC, o que seria uma sobreposição de competências. Pensa que seria de grande importância o CAU atuar de forma que os projetos de arquitetura sejam contemplados, visto que as atuais leis de incentivos abarcam somente a obra em si. No momento, os arquitetos precisam assumir projetos de risco para, se a obra for contemplada e obtiver patrocínio, realizá-la e receber o valor que lhe compete. Então, neste momento, o CAU poderia atuar muito ativamente pressionando.

Sant'Anna contemporiza que talvez esta tarefa fosse das entidades de classe e que o IAB Nacional já vem atuando neste contexto, obtendo êxito na aprovação



de projetos de arquitetura através da lei de incentivo, que ainda estão sendo julgados. Concorde que atuar junto aos produtores culturais não seja atribuição deste Conselho.

O Conselho Jorge retoma o assunto e esclarece que não acredita que o CAU/RS deva tomar todas as pautas para si e executá-las, no entanto, pode fomentar ações dos órgãos responsáveis e ser parceiro.

Juliana acrescenta a possibilidade de o projeto ser objeto do próprio edital, o que já foi discutido no colegiado e realizado no último PAC.

O Conselheiro Vinícius esclarece a importância de gerar uma discussão sobre a LIC, as formas como podem ser feitas e ao que cabe à autarquia, visando amadurecer e alinhar as ações.

Gisela trata sobre os imóveis privados, que em Pelotas são 1.700 imóveis, além dos tombados e inventariados nos níveis federal, estadual e municipal. Na época do MONUMENTA, foi aberto edital para imóveis privados com financiamento a juro zero. E apesar deste receberem a isenção do IPTU e da SECULT manter relações estreitas com os proprietários, não houve nenhum interessado, o que os fez abrir novo edital. No total de três editais, houve somente dois interessados, então optaram por ampliar a área do MONUMENTA, que resultou num total de sete proprietários que estão abastecendo o fundo. Acabou o MONUMENTA, veio o PAC e vieram esses sete, que serviriam como exemplo e que teria um pequeno juro e que não veio. Diz, ainda, que seria bom ter esse programa, esse financiamento, pois as pessoas sentem falta.

Giorgio menciona que a SECULT tem bastante a contribuir com respeito à legislação, visto que essas políticas públicas tiveram início nos anos 1980 e foram crescendo até a criação da Secretaria de Cultura com uma Gerência de Memória e Patrimônio em Pelotas, da qual faziam parte engenheiros, arquitetos e arqueólogos. Comenta que tempos mais sombrios virão e, portanto, gostaria de fazer um apelo a todas as instituições presentes, pois tudo o que ocorre de ruim hoje deve-se à ausência de educação patrimonial no estado. É um dos bons exemplos de Pelotas é contar com educação nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Registra que em uma recente pesquisa sobre o que é motivo de orgulho para o povo realizada naquela cidade, o Patrimônio Histórico ficou em primeiro lugar e a FENADOCE, em segundo. Cita casos de outras cidades cujo patrimônio histórico não é motivo de orgulho para os moradores, pois estes não têm a sensação de pertencimento. Desta forma, ressalta que todos os envolvidos com o patrimônio histórico, sejam eles arquitetos, engenheiros, historiadores, antropólogos, conservadores, restauradores, artífices, precisam trabalhar em conjunto e as instituições devem fomentar as ações de educação patrimonial, o que muito facilitará questões futuras. Um exemplo disso é que empresas procuram a SECULT objetivando transformar prédios que estão em ruínas em imóveis comerciais. Pensa que este tipo de ação pode ser promovido pelo CAU junto ao IPHAN, ao IPHAE, às Prefeituras e universidades em conjunto, visto que dá resultados concretos.

Gisela menciona a parceria mantida entre as universidades, os institutos e a



SECULT.

O Presidente Tiago afirma estar buscando construir um entendimento sobre o exposto pelo grupo até o momento e pontua algumas questões, como: (a) a importância dos espaços de mediação para o diálogo com aqueles que conflitam com o Patrimônio Histórico de maneira mais frontal (informa que já se reuniu com o CREA/RS para tratar dos conflitos e das políticas em comum, pelo que o CAU/RS tem sido parceiro do CREA na fiscalização e na impugnação de editais, por exemplo); (b) o apoio e sustentação às mobilizações sobre o tema (cada um pode verificar nas suas instituições como é possível contribuir); (c) a defesa do Patrimônio – propõe inverter esse jogo e tomar a iniciativa de promover e valorizar o PH, através da educação e da comunicação, que são fundamentais, evitando apenas uma posição defensiva; (d) regras – percebe que outros agentes esperam que se forneçam regras claras, o que lhe parece uma sobreposição (o mercado imobiliário busca regiões de Patrimônio para demolir e construir edifícios por serem valorizadas) e pensa que existe um exemplo dentro do próprio estado, que é a cidade de Pelotas, cujos prefeitos têm se destacado na valorização do Patrimônio Histórico e Cultural daquela cidade. Vê como linhas de atuação para este início a política de patrimônio (legislação) e a qualificação técnica (falta de formação dos arquitetos como um coletivo, em parte devido ao reduzido trabalho na área, e também à falta de interesse por parte das construtoras). Comunicação e educação seria uma terceira linha de atuação, ou seja, desenvolver campanhas para que a sociedade entenda o que estamos falando. Já a quarta linha seria a jurídica – tanto de ações de enfrentamento quanto de ações institucionais junto à justiça, ao Ministério Público, aos órgãos que acabam servindo como mediadores de conflitos nesta área. Vê um quadro complexo e que talvez estas reuniões possam servir para posicionar cada uma das instituições dentro desse âmbito.

Sobre a educação patrimonial, o Conselheiro Jorge pensa que além das campanhas que poderão ser realizadas pelo CAU, que envolvam a sociedade e, especialmente, os profissionais arquitetos, esclarecendo qual o seu papel no campo do Patrimônio. No entanto, pensa na educação patrimonial como uma diretriz pedagógica, onde a experiência de Pelotas poderá contribuir muito na formatação de novas experiências similares, o que foi debatido recentemente no Conselho Estadual de Cultura. Acredita que devemos somar aos debates aqui realizados no sentido de levar a educação patrimonial para as escolas públicas estaduais, o que muitos municípios já possuem. Uma correlação feita no Conselho Estadual de Cultura foi sobre como as movimentações dos movimentos ambientalistas conseguiram inserir a educação ambiental nos currículos, pois não existe uma disciplina denominada “educação ambiental”, no entanto ela está lá inserida em algumas outras disciplinas, lembrando que o patrimônio cultural está inserido no conceito de meio ambiente, que não é apenas rios e coisas isoladas, mas como um conjunto de como a sociedade lida com esse tema. Sugere fazer um movimento de entendimento, conjuntamente com a Secretaria Estadual de Educação e talvez até mesmo com outras Secretarias, de que deva fazer parte dos currículos escolares. Reforça a relevância do exemplo de Pelotas, no entanto salienta que o estado do Rio Grande do Sul possui 497 municípios e, segundo uma pesquisa realizada por ele próprio junto aos acervos do IPHAN e do IPHAE há alguns anos, cerca de 80



deles possuem inventário de patrimônio culturais, o que preocupa bastante. Ou seja, nem sequer metade dos municípios do estado reconhece ter, em seu território, algum patrimônio cultural a ser protegido. Sem esse processo de conhecimento, não há nem como fazer a educação, pois ele não está sistematizado. Pensa que a pauta é muito mais extensa e que talvez fosse interessante tratá-la em momento específico e com o cuidado necessário. Reforça a sua preocupação quanto ao inventário dos municípios pelo que esclarece que, nas décadas de 1980/90, uma mobilização interessante dos poderes públicos, quando os estados, a união e os municípios firmaram uma série de convênios para a realização de seus inventários. Desde então, não há uma política estadual de inventários. Houve a implantação do SIG no IPHAN, que foi aplicada em Pelotas, Jaguarão e algumas outras cidades, porém não atingiu a abrangência esperada. Segundo Jorge, existe uma grande confusão, uma falta de consenso, o que gera processos bastantes traumáticos em diversas comunidades, que possuem processos judiciais tramitando há mais de 10 / 15 anos no interior do estado e cujo mote é se eles têm ou não valor como patrimônio cultural. Preocupa-se com o fato de que, apesar do IPHAN possuir o SIG e o IPHAE ter o sistema de rastreamento cultural, as iniciativas seguem desencontradas – não existe um manual de como fazer, mesmo que muitas das prefeituras desejem fazer o correto para proteger o seu patrimônio. Neste momento, faz um relato pessoal – expõe que coordenou, em parceria com o IPHAE, um inventário em Campo Bom no ano de 2016 através de um convênio com a SEDAC na época, quando conseguiram envolver alguns setores da sociedade e constituir um Fórum Setorial, gerando uma evolução bastante significativa nesta área. Houve então uma troca de governo, que não afetou muito o andamento dos trabalhos, porém com muitas dúvidas, a Secretaria de Cultura procurou o IPHAE, que alegou não possuir o inventário de 2016. Concluindo, disse que se faz necessário ter políticas de estado para evitar que fiquemos sempre voltando atrás e também visando criar uma estabilidade no processo.

O Conselheiro Ortiz aproveita as colocações do Conselheiro Jorge para fazer duas contribuições: sobre os sistemas utilizados pelo IPHAN e do IPHAE, relata que o CAU utiliza um sistema próprio de georreferenciamento chamado IGEO, para o qual estão sendo migrados alguns imóveis tombados com o objetivo de estabelecer um raio de interferência nestes imóveis, sendo que todo RRT emitido na área de interferência dos mesmos indicará um aviso para o Setor de Fiscalização, o que possibilitará que se verifique se o profissional está atendendo as normativas e estará sujeito a receber uma visita do CAU/RS a fim de averiguar se o RRT se refere a uma reforma ou a um restauro. Relata o caso emblemático da Catedral de Vacaria, onde um acórdão do Desembargador Irineu Mariani esclarece que não há necessidade de uma lei municipal, estadual ou federal para que se estabeleça a relevância do bem para a comunidade. Tal acórdão emitido aqui no estado está subindo para a esfera superior, quando poderá gerar jurisprudência nacional, servindo como instrumento para evitar que se dependa da gestão vigente.

O Conselheiro Matias entende que, baseados nos pontos elencados pelo Presidente Tiago e com o apoio do Gestor de Planejamento Gelson, poderão ser dados alguns encaminhamentos. Por um lado, temos a esfera política, a



formação técnica, a educação patrimonial e o âmbito jurídico (prover aos juristas estas informações). Na reunião anterior, havia sido desenhado o seguinte tripé: legislação (planos diretores e leis de incentivo), cultura (memória, valores tangíveis e intangíveis e o reconhecimento do povo) e os valores econômicos. Propõe, então, a seguinte reflexão: numa situação como a de Pelotas, por um lado o período econômico de pujança da região sul do estado também coincidiu com outros valores e outra formação da sociedade, sendo que o esforço do governo municipal de Pelotas em realizar essa conscientização para uma população com este histórico é diferente do que fazer com uma população cujo histórico é a fé e o trabalho, onde jamais o Patrimônio Histórico poderá se sobrepor à indústria, pois a indústria é o seu maior patrimônio. Por outro lado, a estagnação econômica permite a preservação, visto que ocorre de forma muito mais natural. Afinal, o que atrai as pessoas para uma cidade, questiona? As questões econômicas. Este é o elo de ligação maior para as populações se agregarem nos centros urbanos. Desta forma, pensa que não se pode fugir do debate sobre as questões econômicas, que são preponderantes e pouco apareceram aqui neste conjunto de reuniões. Refere-se ao fato de vivermos um momento de entrenchamento, onde cada uma das partes fica com os seus ideais, se batendo, porém, sem avançar um mínimo no sentido da convergência. Acredita que aquele que tem o poder econômico ou está na especulação imobiliária, possa entender que há uma possibilidade de negócio efetiva e interessante na preservação do patrimônio, desde que conheça argumentos claros, construídos de forma prática e quem sabe fornecer outras ferramentas de interesse de isenções fiscais. Em caso contrário, estaremos penalizando aqueles que em outro momento investiram na construção de uma cidade melhor, em um patrimônio em detrimento daquele que, no terreno ao lado, não aportou valor algum, porém está submetido a mesma legislação. Sugere que se pense melhor a respeito dos incentivos fiscais, pois os imóveis demolidos pela especulação imobiliária atualmente têm um valor maior do que os incentivos recebidos. Além disso, o processo lhe parece nocivo, pois no caso do índice construtivo, o valor que o cidadão recebe é utilizado livremente por ele sem prever necessidades futuras (manutenção), pelo que sugere a criação de ferramentas que propiciem contrapartidas contínuas ao longo do tempo, o que fomentaria o uso ininterrupto do imóvel e daria vida a esses espaços. É algo difícil de ser definido e trabalhado, porém pensa ser importante aprofundar estes debates, visto que ainda não há uma solução.

Giorgio comenta que em Pelotas, além do Programa MONUMENTA que tratava dos imóveis privados que necessitam de restauro, não havia uma forma de resolver esta questão dos imóveis comerciais. Então, o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo contratou uma produtora cultura para realizar uma capacitação para os responsáveis pelas diversas edificações comerciais, cujo resultado foi bastante exitoso e se refletirá nos próximos dois anos. Cita o exemplo do Castelo Simões Lopes para o qual pesquisaram exemplos de gestão de Patrimônio Histórico e encontraram uma lei para uso criativo (Rio de Janeiro), que serviu como base para a criação da Lei 6311/2016 do Município de Pelotas. A partir daí, levaram aproximadamente um ano desenvolvendo, adaptando e formatando os processos para atender às demandas que vinham surgindo para o lançamento de uma chamada pública. E a poucos dias, após dois anos, foi efetivamente dado início ao restauro do prédio através



do ICMS pela LIC. Aproveita para ressaltar a importância de parceiros como o Ministério Público Estadual e Federal, quando cita outros exemplos juntamente com Gisela. Acrescenta, ainda, que por terem consciência que uma lei pode ser revogada, optaram por tombar os imóveis inventariados de nível 1, cujos levantamentos e plantas arquitetônicas vêm sendo desenvolvidos pelos alunos da UCPel.

O Conselheiro Ortiz registra que membros do Ministério Público foram convidados a participar da presente reunião, no entanto, por questões de agenda não puderam comparecer.

Jacqueline se refere às quatro principais linhas de atuação mencionadas pelo Presidente Tiago, pois em muitos casos o IPHAN precisa se ater às questões jurídicas na tentativa de segurar ou preservar um imóvel, como a Catedral de Porto Alegre, por exemplo. Comenta sobre a falta de uma Vara de Justiça especializada, porém relata que há um movimento na tentativa de criar uma vara ambiental, onde o CAU/RS poderia unir seus esforços.

A Conselheira Helenice diz que o Arquiteto é um dos agentes que promove o restauro através do seu trabalho, então, complementando o que já foi tratado, em especial, que o CAU/RS poderia ser um agenciador, mediador, promotor de algumas ações desmistificando algumas leis de incentivo, sugere que este Conselho também poderia munir os profissionais que trabalham na área com informações relevantes, como projeto de restauro. Questiona por que não existem muitos Arquitetos que trabalham com restauro. Porque a maioria, quando se depara com o projeto, tem várias dúvidas por falta de informação. Cita que, dentro de programas de orçamentos, não existem orçamentos específicas para a linha de restauro, apesar das composições muito particulares de cada imóvel. Neste quesito, o CAU/RS poderia promover e complementar a formação dos profissionais, pois as disciplinas oferecidas nas universidades têm um conteúdo limitado. Comenta que na maioria dos casos é necessário superestimar os danos de um imóvel no momento de realizar o orçamento, visto que não é possível saber previamente o que se vai encontrar, tornando o projeto muitas vezes inviável. Cita exemplos da cidade de Pelotas e entorno. Propõe que o CAU/RS atue como um apoiador junto a instituições como o IPHAN e o IPHAE, por exemplo.

Sant'Anna sugere que o CAU/RS, através de patrocínio, promova a formação continuada de Arquitetos na área, podendo ser realizada através das entidades de classe. Também aproveita para falar sobre o descumprimento de normas em licitações por parte das empreiteiras, o que não é adequadamente fiscalizado nem cobrado pelo poder público. Cita casos existentes na Capital.

Helenice comenta que na ocasião em que houve a demolição de uma obra no Município de Caxias do Sul, discutiu-se aqui na Comissão de Exercício Profissional sobre o que é antigo e o que é patrimônio. Diz que o CAU/RS vem lançando, ao longo dos anos, alguns Cadernos Técnicos, sendo que o próximo será sobre Patrimônio Histórico. Então, questiona se os presentes teriam sugestões de como abordar o que é Patrimônio Histórico neste Caderno.



Gisela informa que o Município de Pelotas está atualizando novamente o seu inventário de PH, que será apresentado à Prefeita com um aumento da zona e a inclusão do projeto de restauração.

O Conselheiro Jorge menciona que as questões discutidas hoje são bem sensíveis e poderão gerar reuniões temáticas com o intuito de mapear boas soluções. Comenta que o tema inventário já está sendo debatido em Porto Alegre e que, apesar de acreditar que aqui não seja a esfera adequada para tratar do assunto, o CAU/RS poderia participar na educação patrimonial. Recomenda que a partir das provocações trazidas pelos presentes, sejam buscadas novas lideranças e outras instituições que possam vir a contribuir para estes debates. Complementa dizendo que devemos entender a pluralidade do Patrimônio Histórico com suas dimensões - simbólica, cultural, de identidade e também econômica, que poderão servir de norte para a tomada de decisões, e sobre a importância de se criar normativas gerais, a fim de equalizar questões como os inventários, visto que instrumentos públicos existem. Como caminhos a seguir, propõe uma parceria junto à FAMURS, que tem ampla penetração nos municípios e, portanto, acesso aos seus gestores de cultura, assim como junto ao CAOMA (Ministério Público), que instituiu um Grupo de Trabalho que acompanha políticas municipais de patrimônio com um projeto piloto em Ivoti.

Juliana se manifesta sobre os inventários, pois participou ativamente do trabalho e conhece a metodologia utilizada. Informa que o IPHAN segue as normativas do governo federal para a elaboração do inventário de imóveis federais e que, apesar de haver mais de 200 cadastrados no estado, por vezes estes não são localizados no SIGPHAN por ser um sistema mais recente. Explica como se dá o cadastramento dos patrimônios. Informa também que foi criado, há aproximadamente três anos, o INRC – Inventário Nacional de Referências Culturais. Corroborar com a ideia da criação de uma Vara Ambiental na Justiça, tendo em vista que por mais cauteloso que seja o Ministério Público, ele desconhece muitas das questões do patrimônio, o que a preocupa bastante. Cita um processo que o IPHAN foi processado e condenado a restaurar o imóvel privado apesar do Ministério Público não ter realizado a devida avaliação. Desta forma, sugere que o CAU/RS possa ajudar no sentido de que seja possível aplicar a razoabilidade nos recursos públicos em prol do patrimônio.

Lisandra pensa que talvez o CAU/RS pudesse criar uma rede com os municípios do interior, que são quase 500 frente à equipe enxuta do IPHAE. Relata que recebem muitas ligações do interior do estado visando o esclarecimento de dúvidas e que muitos municípios têm a visão de que o patrimônio tombado é um problema em várias instâncias. Sugere a realização de reuniões regionais sobre o tema.

O Conselheiro Oritz menciona que se desejarem colocar em prática 10% (dez por cento) das ações mencionadas nesta reunião, será necessário quadruplicar o quadro de trabalho do IPHAN, IPHAE e no Ministério Público. São pautas que se somam, pois necessitamos também amplificar a atuação destas instituições através da contratação de mais arquitetos e técnicos de todas as áreas pertinentes, visando fortalecer os seus quadros de trabalho e aumentar a sua produtividade.



Concluindo, o Conselheiro Ortiz informa que este Conselho aprovou a implantação dos Escritórios Regionais, tendo realizado reuniões com as autoridades das cidades de Santa Maria e Caxias do Sul. As próximas cidades a serem visitadas serão Pelotas e Passo Fundo. Informa que o CAU/RS tenciona instalar-se em imóveis tombados nas referidas cidades. Desde já, solicita a colaboração para responderem ao questionário que lhes será encaminhado e coloca esta Comissão à disposição para futuras manifestações dos presentes.

ORTIZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
Coordenador

HELENICE MACEDO DO COUTO
Coordenadora Adjunta

MATIAS REVELLO VAZQUEZ
Membro

MARCIA ELIZABETH MARTINS
Membro Suplente

RAQUEL DIAS COLL OLIVEIRA
Assessoria

DENISE LIMA
Assessoria



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Anexo III

Súmula da 26ª reunião extraordinária da CEP-CAU/RS

**SÚMULA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

DATA:	10 de outubro de 2018	HORÁRIO:	14h30
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Tiago Holzmann da Silva	Presidente
	Oritz Adriano Adams de Campos	Coordenador
	Helenice Macedo do Couto	Coordenadora Adjunta
	Matias Revello Vazquez	Membro
	Marcia Elizabeth Martins	Membro Suplente
ASSESSORIA E APOIO:	Denise Lima	Secretária Executiva
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Marina Leivas Proto	Gerente de Atendimento e Fiscalização
	Raquel Dias Coll Oliveira	Arquiteta e Urbanista
CONVIDADOS:	Rômulo Plentz Giralt	Conselheiro do CAU/RS

I. Verificação de quórum	
Presenças	É registrada a presença dos conselheiros da CEP, empregados do CAU/RS e convidados acima mencionados.

II. Ordem do dia	
1.	Patrimônio Histórico do Rio Grande do Sul
Fonte	Comissão de Exercício Profissional
Relator	Oritz Adriano Adams de Campos
Discussão	<p>A atuação do CAU/RS perante o patrimônio histórico vem sendo debatida nas reuniões da CEP-CAU/RS, mas foi neste ano que a Comissão decidiu criar a frente de fiscalização “Patrimônio Histórico”, assim como já se tem as frentes de fiscalização “Obras”, “Feiras e Eventos”, “Empresas”, “Condomínios”, etc.</p> <p>No intuito de melhor desenvolver esta nova frente de atuação, procurou-se ouvir profissionais, entidades, órgãos afins por meio de realização de reuniões, seminário e pesquisa. A seguir, Gelson demonstra o resultado do trabalho desenvolvido até o momento.</p> <p>Reuniões e eventos previstos para o ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none">• 11/07/2018: 1ª reunião;• 29/08/2018: 2ª reunião;• 13 e 14/09/2018: Seminário de Exercício Profissional do CAU/RS;• 10/10/2018: 3ª reunião (hoje);• Dias 8 e 9 de novembro de 2018: Seminário do CAU/RS (a confirmar). <p>A partir do que foi discutido na primeira reunião, foi possível identificar as linhas de atuação do Conselho e as possíveis ações perante o patrimônio histórico, e com isso montou-se um questionário que foi encaminhado aos participantes para que avaliassem a importância de cada linha de atuação, bem como as ações. Dos 15 (quinze) participantes, apenas 2 (dois) responderam à enquete.</p> <p>Após a realização das duas primeiras reuniões e do Seminário de Exercício Profissional do CAU/RS, o questionário foi encaminhado para os Arquitetos e</p>



Urbanistas do Estado do Rio Grande do Sul, obtendo-se o retorno de 471 respostas até a presente data. Dentre os arquitetos e urbanistas do estado:

- 476 emitiram Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) relativo a PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO;
- 55 integram o Fórum Consultivo Estratégico;
- 22 integraram o grupo de coordenadores que participaram do Seminário de Ensino e Formação do CAU/RS.

Os participantes, então, elencaram as seguintes respostas por ordem de importância (4 grandes grupos):

- Educar e informar;
- Divulgar instrumentos de preservação;
- Propor legislações;
- Fiscalizar.

O Coordenador sugere que a pesquisa seja divulgada no portal de *internet* do CAU/RS, visando oportunizar o acesso da comunidade. Gelson esclarece que as perguntas foram direcionadas para os profissionais Arquitetos, que já conhecem o tema. Acrescenta, ainda, que o objetivo do conjunto de reuniões é a criação de uma frente de atuação do CAU/RS em prol do "Patrimônio Histórico". Então, o que é Patrimônio Histórico? Segundo a Constituição Federal, Art. 216 - Constituem **patrimônio cultural brasileiro** os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- as formas de expressão;
- os modos de criar, fazer e viver;
- as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;**
- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.**

Gelson então questiona quais seriam os integrantes e os coadjuvantes?

IPHAN
IPHAE
Prefeituras
CREA
IAB
Universidades
SINDUSCON
Organizações de Museus
Secretarias de Cultura
Conselhos Municipais
Ministério Público
ASBEA
AAI Brasil

SAERGS
Sindicatos e Conselhos de profissões afins (Arqueologia, História, Técnicas em Restauro)
ALERGS
ICOMOS
UNICRED
SICREDI / UNICRED
Grupo dos Arquitetos que responderam o questionário
OAB
Corpo de Bombeiros
SECOVI / AGADEMI (Habitação)
CAIXA
ACOR-RS (Restauradores)
Proprietários



Sugere-se, também, criar núcleos por interesse:

- Técnico;
- Econômico;
- Educação;
- Poder Executivo;
- Poder Legislativo.

O Coordenador sugere, novamente, o nome “Frente Rio-grandense de Promoção e Proteção ao Patrimônio”. O Presidente propõe inverter os questionamentos iniciando por definir “qual é o problema”. Porque o Patrimônio Histórico está sendo demolido. E lança outros questionamentos:

- Quais serão os principais envolvidos?
- O que o CAU/RS pode fazer?
- O que as demais entidades e instituições podem fazer?
- Quem estará dentro da Frente? Todos aqueles que acreditam que a demolição é um problema.
- Como a Frente irá se estruturar?
- Princípios da Frente?
- Objetivos da Frente?
- Como organizar a Rede?
- Quais as demandas da sociedade para este tema?
- Cronograma de trabalho.

O tema é amplamente discutido, quando são formuladas questões básicas para o início do trabalho:

- O que é Patrimônio Histórico? Por que ele é importante?
- O que seria a Frente de atuação de Patrimônio Histórico?
- Como esta Frente atuaria? Como o CAU/RS atuaria?
- O que o CAU/RS almeja com a criação desta Frente de atuação?
- Quem participaria desta Frente de atuação?
- Quais são os limites legais? / Quais as competências legais do CAU/RS perante esta Frente de atuação?

Qual o nosso objetivo? O principal é a promoção (divulgação do conhecimento) e proteção do patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico. E depois promover a divulgação do conhecimento técnico e científico.

O que vamos fazer? Criar uma Comissão Temporária de Patrimônio, com as seguintes atribuições:

- Gerenciar a Frente de Promoção e Proteção ao PH;
- Servir de ponto de encontro entre os grupos interessados;
- Captar demandas relacionadas ao tema.
- Efetuar a promoção de ações jurídico-administrativas.

Com quem vamos fazer?

- Com as autarquias e entidades públicas, associações e empresas citadas anteriormente.

Composição da Comissão:

- 2 (dois) Conselheiros do CAU/RS;
- 3 (três) membros externos (academia, institucional, profissional?).



	Ultimando a reunião, o Presidente Tiago coloca que a CEP seria a madrinha da Comissão de Patrimônio Histórico. Acredita que, em podendo ter até 5 (cinco) componentes esta nova Comissão, os membros poderiam ser 1 (um) Conselheiro Titular como Coordenador, 1 (um) Conselheiro Titular ou Suplente como Adjunto e 3 (três) representantes externos. E dependendo do tema de cada reunião, poderão ser convocados outros profissionais.
Encaminhamentos	a) Elaborar minuta de funcionamento da Comissão (Plano de Trabalho). b) Como vamos fazer? c) Quando vamos fazer?
Responsáveis	Flávio S. Barros Silva, Gelson Benatti, Marina Proto e Raquel Coll.

ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
Coordenador

HELENICE MACEDO DO COUTO
Coordenadora Adjunta

MATIAS REVELLO VAZQUEZ
Membro

MARCIA ELIZABETH MARTINS
Membro Suplente

MARINA LEIVAS PROTO
Assessoria

RAQUEL COLL
Assessoria

DENISE LIMA
Assessoria

FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA
Assessoria



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

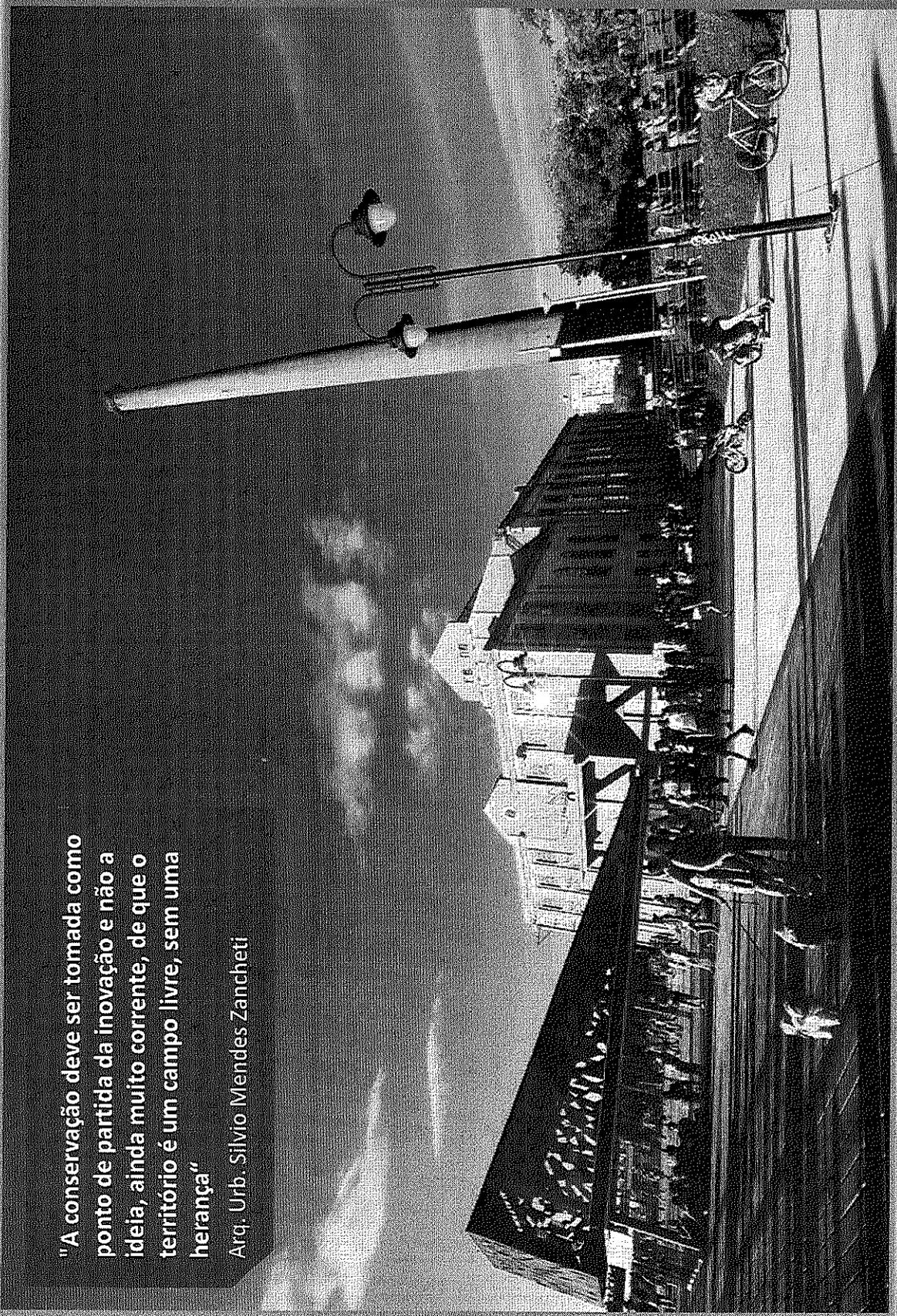
Anexo IV

Resultado do trabalho realizado apresentado na 26ª reunião extraordinária da CEP-CAU/RS

Patrimônio Histórico

"A conservação deve ser tomada como ponto de partida da inovação e não a ídeia, ainda muito corrente, de que o território é um campo livre, sem uma herança"

Arg. Urb. Silvio Mendes Zancheti



Patrimônio Histórico na gestão 2018-2020 da CEP-CAU/RS:

A atuação do CAU/RS perante o patrimônio histórico vem sendo debatida nas reuniões da CEP-CAU/RS, mas foi neste ano que a Comissão decidiu criar a frente de fiscalização “Patrimônio Histórico”, assim como já se tem as frentes de fiscalização “Obras”, “Feiras e Eventos”, “Empresas”, “Condomínios”, etc.

No intuito de melhor desenvolver esta nova frente de atuação, procurou-se ouvir profissionais, entidades, órgãos afins por meio de realização de reuniões, seminários e pesquisa.

A seguir demonstra-se o resultado do trabalho desenvolvido até o momento.

Cronograma de reuniões e eventos previstos - 2018:

- Dia 11 de julho de 2018: 1ª reunião
- Dia 29 de agosto de 2018: 2ª reunião
- Dias 13 e 14 de setembro de 2018: Seminário de Exercício Profissional do CAU/RS
- *Dia 10 de outubro de 2018: 3ª reunião*
- Dias 8 e 9 de novembro de 2018: Seminário do CAU/RS (a confirmar)

Convidados das reuniões realizadas:

A primeira reunião contou com a participação de 6 (seis) convidados:

- Carlos Alberto Sant'Ana
Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC)
- Elena Graeff
Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/RS)
- Lucas Volpatto
Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/RS)
- Plínio José Borges Mósca
Conselho Estadual de Cultura (CEC/RS)
- Rômulo Plentz Giralt
Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul (CAU/RS)
- Vinícius Vieira de Souza
Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul (CAU/RS)

Convidados das reuniões realizadas:

A segunda reunião contou com a participação de 9 (nove) convidados:

- Carlos Alberto Sant'Ana
Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC)
- Giorgio Ronna
Secretária Municipal da Cultura de Pelotas (SECULT)
- Gisela de Albuquerque Frattini
Secretária Municipal da Cultura de Pelotas (SECULT)
- Jacqueline Custódio
Colegiado Setorial de Memória e Patrimônio/RS
- Jorge Luis Stocker Júnior
Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul (CAU/RS)
- Juliana Erpen
Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado (IPHAN-RS)
- Lisandra Bidone Barrios Weiler
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE)
- Lucas Volpatto
Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/RS)
- Vinícius Vieira de Souza
Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul (CAU/RS)

Pontos levantados na 1ª reunião:

- Carência de recursos;
- Falta de conhecimento da sociedade sobre a importância do tema;
- Altos custos para restauração, requalificação, conservação e manutenção;
- Educação patrimonial junto à sociedade, universidades, gestores;
- Penalização econômica dos proprietários de bens com valor histórico, tombados;
- Criação de leis de incentivo à preservação;
- Fiscalização;
- Retorno econômico, a exemplo do turismo;
- Definição e divulgação de um conceito mais amplo do que é o patrimônio e dos instrumentos de preservação;
- Esclarecer os municípios e os profissionais sobre as normas técnicas e as atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista;
- Resgatar a memória da população para auxiliar na preservação e na manutenção da cultura;
- Incentivos fiscais aos proprietários.

Pontos levantados na 2ª reunião:

- Necessidade de divulgação das atribuições do Arquiteto e Urbanista;
- Como o CAU pode ajudar a sociedade na concretização de suas ações;
- Fundos não são utilizados por falta de conhecimento;
- Instruir proprietários e arquitetos e urbanistas como captar recursos;
- Sociedade não procura benefícios;
- Ausência de educação patrimonial;
- Atuação política, técnica, educacional e jurídica por parte do CAU;
- Maior parte dos municípios não tem os bens listados;
- Morosidade da justiça para definição da importância do bem;
- Criação de vara de patrimônio histórico no MP/RS, a exemplo de MG;
- Alinhamento de procedimentos municipais, estaduais e federais;
- Alinhamento da FAMURS, IPHAN e IPHAE.

Questionário 1:

A partir do que foi discutido na reunião, já se pôde identificar as linhas de atuação do Conselho e as possíveis ações frente ao patrimônio histórico, e com isso montou-se um questionário que foi encaminhado aos participantes para que eles avaliassem a importância de cada linha de atuação, bem como as ações.

Dos 15 (quinze) participantes, 2 (dois) responderam o questionário. Representando 13%.

O resultado pode ser conferido no *link*:

<https://docs.google.com/forms/d/1Cwtgg7yeYZ12cT3rhmk1M1xuR8yhPoe4qjKHxwTWKiQ/edit?ts=5b75c2f>

e

Questionário 2:

Após a realização das duas primeiras reuniões e do Seminário de Exercício Profissional do CAU/RS, o questionário foi encaminhado para os Arquitetos e Urbanistas do Estado do Rio Grande do Sul.

Dentre estes arquitetos e urbanistas,

- 476 emitiram Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) relativo a PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO;
- 55 integram o Fórum Consultivo Estratégico;
- 22 integram o grupo de coordenadores que participaram do Seminário de Ensino e Formação do CAU/RS.

O resultado pode ser conferido no *link*:

<https://docs.google.com/forms/d/16sJtEU55ApW2JQcYe3iZ66EnUXECzIY7kyv3ouV6JGg/edit?ts=5bb8923b>

471 participantes. 11:30.

Questionário 2: PRIORIDADES

1.884 M

471m

Educar e Informar

1536

Divulgar Instrumentos de Preservação

1183

Propor Legislações

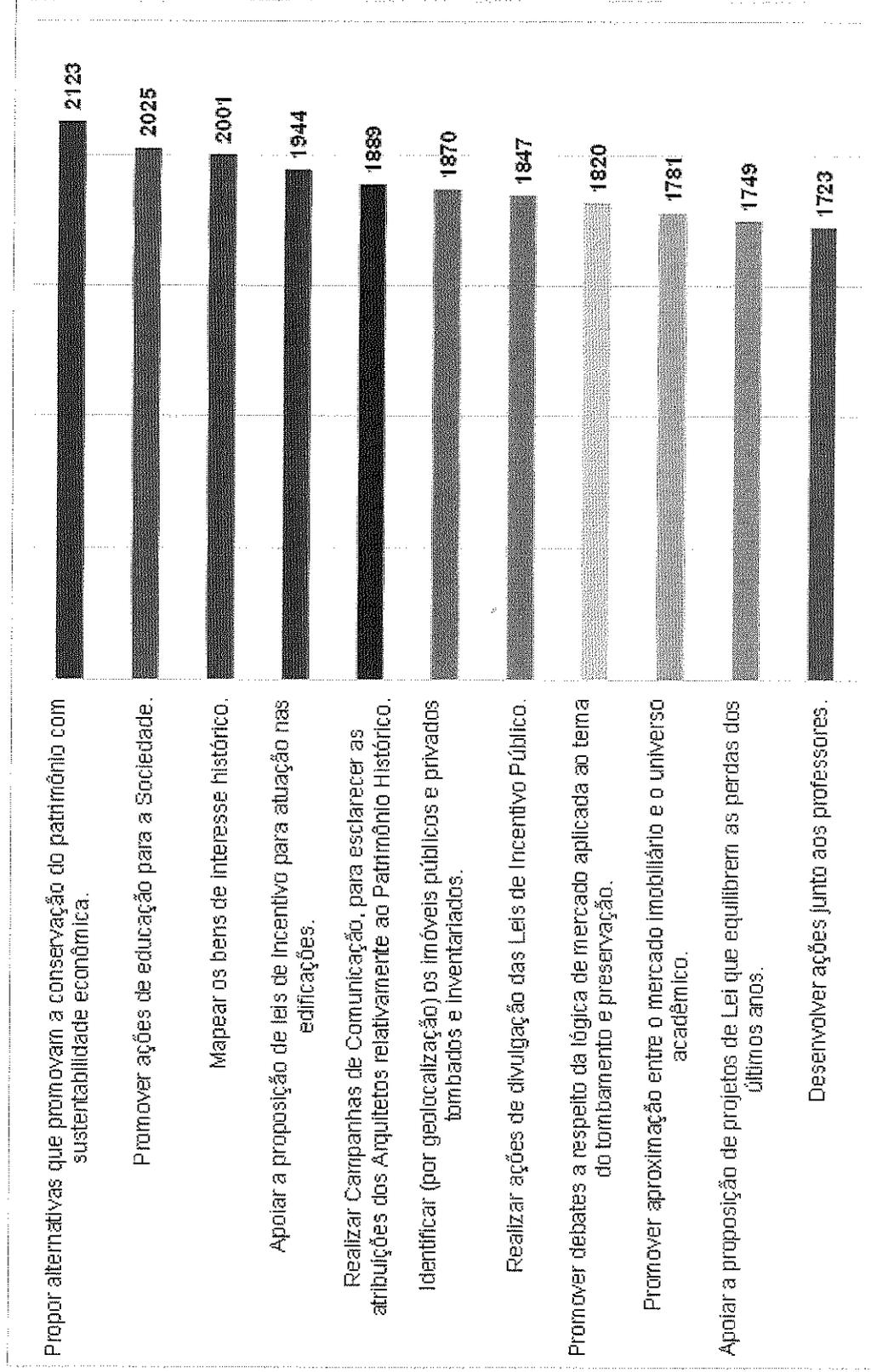
1034

Fiscalizar

957

Questionário 2: IMPORTÂNCIA

2.355 M
471m



3ª reunião:

**Objetivo: Criação da frente de atuação do CAU/RS -
"Patrimônio Histórico"**

3ª reunião:

O que é patrimônio histórico?

3ª reunião:

Segundo a Constituição Federal:

Art. 216 Constituem **patrimônio cultural brasileiro** os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I. as formas de expressão;
- II. os modos de criar, fazer e viver;
- III. as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV. **as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;**
- V. **os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.**

3ª reunião:

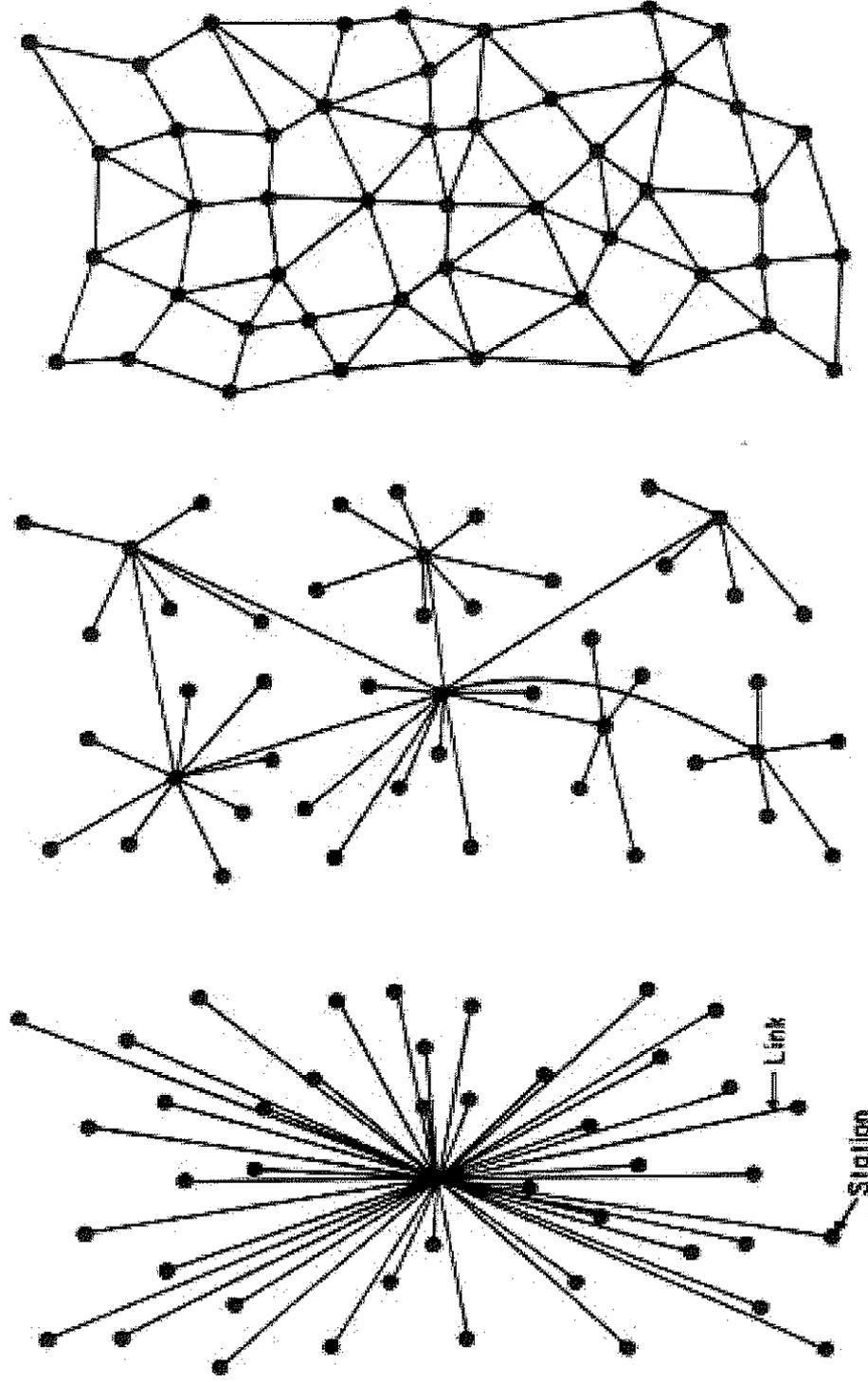
Por que a criação desta frente é necessária?

3ª reunião:

Quais seriam os integrantes?

3ª reunião:

De que forma seria a atuação da frente?



3ª reunião:

Quais seriam as competências legais dos seus integrantes?

ANOTAÇÕES DA REUNIÃO

Qual o nosso objetivo?

Principal: Promoção (divulgação do conhecimento) e proteção do patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico.

1. Promover a divulgação do conhecimento científico e técnico;

O que vamos fazer?

Criação de Comissão de Patrimônio, com as seguintes atribuições:

1. Gerenciar a Frente de Promoção e Proteção;
2. Servir de ponto de encontro entre os grupos interessados;
3. Captar demandas relacionadas ao tema.
4. Efetuar a promoção de ações jurídico-administrativas.

Com quem vamos fazer?

1. Universidades (UFRGS – ver com CEF); Órgãos de Patrimônio (IPHAN, IPHAE, ICOMOS); Comunicação do CAU/RS; Entidades de Arquitetura e Urbanismo (IAB; SAERGS); Entidades de História e Conservação (ACORRS).
2. Comissão de Patrimônio.
3. CAU/RS (Jurídico); IPHAN; IPHAE; Ministério Público.
4. Fórum Consultivo; Rede Pública de Arquitetura.

Composição da Comissão: Dois Conselheiros + 03 externos (academia, institucional, profissional?). Pode convidar externos. Conselho Estadual de Cultura.

Colegiado Setorial de Memória e Patrimônio.

Encaminhamentos:

- Elaborar minuta de funcionamento da Comissão (Plano de Trabalho);

Como vamos fazer?

Quando vamos fazer?



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Anexo V

Matéria publicada no sítio eletrônico do CAU/RS sobre o Seminário de Exercício Profissional



A- A+

Pesquisar



SERVICOS ONLINE INSTITUCIONAL LEGISLAÇÃO ESPAÇO DO ARQUITETO ELEIÇÕES TRANSPARÊNCIA COMUNICAÇÃO
FALE CONOSCO

[Home](#) » [Notícias](#) » [Destques](#), [Eventos](#), [Notícias](#), [Notícias CAU/RS](#) » Seminário reuniu arquitetos e urbanistas de todas as regiões do país para debater a profissão

Seminário reuniu arquitetos e urbanistas de todas as regiões do país para debater a profissão

19 de setembro de 2018



Crédito: Maia Rubim/Su21

Um seminário de múltiplos atores, olhares, vozes e experiências. Assim foi o [Seminário de Exercício Profissional](#) realizado dias 13 e 14 de setembro na [Fundação Iberê Camargo](#) em Porto Alegre. O evento reuniu profissionais de todas as regiões do país presencialmente e também pela internet, na transmissão ao vivo que ocorreu na página do CAU/RS no Facebook.

COBERTURA ESPECIAL

Uma cobertura especial das principais palestras foi realizada pelo jornal [Su21](#). O portal destacou a fala de abertura de Haroldo Pinheiro, primeiro presidente do CAU/BR, sobre o consumo de arquitetura: [‘Ao andar pela cidade, você vai consumindo boa ou má arquitetura’](#). No primeiro dia, também houve debate sobre Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS). A Lei de ATHIS completou 10 anos em 2018 e ainda carece de regulamentação, mas iniciativas ao redor do país demonstram que é possível implementá-la e mostraram como: [‘Quando olhamos para a habitação de interesse social, vemos a cidade como responsabilidade de todos’](#).

O segundo dia recebeu Fernando Túlio, do IAB SP, que trouxe o caso do Plano Diretor de São Paulo e participou do debate sobre o tema com o IAB RS e o Sinduscon-RS: [‘Concentração imobiliária em áreas bem servidas de infraestrutura aumenta desigualdade’](#). A mesa de Contratos Públicos recebeu agentes de diversas esferas de governo e também a manifestação do CAU/BR, com a participação do presidente Luciano Guimarães, que destacou a luta do CAU contra o pregão: [‘Contratar empresas somente pelo preço é um crime com o dinheiro público’, diz presidente do CAU/BR](#). No mesmo dia, também houve uma mesa sobre Patrimônio Histórico com Ceça Guimaraens e Lucas Volpato. Os dois alertaram para a necessidade de manutenção de edificações antigas, pois já está comprovado que restaurar é mais barato do que construir: [‘É do ideológico preferir o novo e a cidade vai perdendo sua função, seu uso’, diz conselheira do Iphan](#).

FOTOS E VÍDEOS

Os vídeos da transmissão estão disponíveis no YouTube, separados por palestra: <https://goo.gl/nNpbQD>. As fotos do evento também já estão no ar: <https://goo.gl/2a7Nbn>.

APRESENTAÇÕES

As apresentações utilizadas no Seminário estão disponíveis para visualização e download aqui: <https://goo.gl/3miUuk>.

[Curtir 0](#)

[G+](#)

[Tweetar](#)

[Compartilhar](#)

[Salvar](#)

Tags: [ATHIS](#), [contratos públicos](#), [exercício profissional](#), [Fundação Iberê Camargo](#), [IAB RS](#), [IAB SP](#), [Iphan](#), [Patrimônio Histórico](#), [Plano Diretor](#), [Porto Alegre](#), [Seminário](#)

One Response to [Seminário reuniu arquitetos e urbanistas de todas as regiões do país para debater a profissão](#)

[joão paulo umpierre pohmann](#) 19 de setembro de 2018 às 20:11

É necessário alterar a legislação de forma que um vereador não possa trocar dispositivos propostos por um urbanista num Plano Diretor. Mesmo que o vereador fosse colega, ele não poderia alterar nada, sem o conhecimento do autor. Os vereadores somente poderiam opinar e votar sobre alternativas, sem modifica-las.

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado.
Campos marcados com * são obrigatórios.

Comentário *

Nome *

E-mail *

Site

« Encontro Nacional de Ensino de Paisagismo debate escalas da paisagem em Santa Maria

Mulheres buscam apoio para lançar revista com conteúdo produzido exclusivamente por arquitetas negras »

SIGA
NOSSAS
REDES



CAU/RS
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

CAU/RS ▼

ENTRE EM
CONTATO

Rua Dona Laura, nº 320
14º andar | Bairro Rio Branco
Porto Alegre, RS | CEP 90430-090

(51) 3094-9800
atendimento@caurs.gov.br